

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 256 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO solicitação de registro de responsabilidade técnica de enfermagem da ESF Rural I- Patagônia da Prefeitura Municipal de Terenos-MS.

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Colaborador Dr. Jeferson Aparecido de Oliveira Paula, Coren-MS n. 443792-ENF, para emitir parecer técnico com relação ao que consta na solicitação de registro de responsabilidade técnica de enfermagem da ESF Rural I- Patagônia da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, da profissional de enfermagem Dra. Waldinéia Alonso Fernandes, Coren-MS n. 98196-ENF.

Art. 2º O referido Colaborador terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer, de acordo com o despacho da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF